



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal Nº. 201, de 22 de novembro de 200

**RESOLUÇÃO Nº 172/2025– CMAS**

Dispõe sobre a **eleição e posse dos membros representantes da Sociedade Civil e do Governo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Canindé de São Francisco-Sergipe, para o biênio –.2025/2027.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS)**, a **NOB/SUAS** - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e Legislação Municipal Lei Nº 201/2007, bem como, demais dispositivos legais,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Homologar o processo de **eleição e posse dos membros representantes do Governo e da Sociedade Civil** para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Biênio 2025-2027.

Art. 2º - O Fórum para composição das entidades da Sociedade Civil foi realizado no dia 04/12/2025 de acordo com a Resolução 169/2025 CMAS e de conformidade com Edital publicado em 28 de novembro de 2025, tendo por local de realização a Casa dos Conselhos de Canindé de São Francisco;

Art. 3º - A eleição e posse dos representantes da Sociedade Civil e dos representantes do Governo foi realizada no dia 09 de dezembro de 2025 de acordo com Edital publicado em 28 de novembro de 2025, tendo por local de realização a Casa dos Conselhos de Canindé de São Francisco;

Art. 4º - Declara-se **eleitos**, para o biênio – **2025/2027**, os seguintes conselheiros representantes do Governo Municipal:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social	Rita Cícera Fernandes dos Santos CPF 755.332.865-00	Glaucia Thais Rodrigues de Souza CPF 015.303.365-70



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal Nº. 201, de 22 de novembro de 200

Secretaria Municipal de Educação	Emanuela Torquato Feitosa CPF 048.999.925-56	Gabriel Henrique Santos Fernandes CPF 067.380.305-84
Secretaria Municipal de Saúde	Rosana Góes de Menezes CPF 026.774.515-06	Rayssa Apolônio Feitosa Pereira CPF 047.595.355-00
Secretaria Municipal da Agricultura, Água e Meio Ambiente	Tânia Maria M. de Freitas CPF 386.522.694-91	Geraldina Lima dos Santos, CPF 009.263.994-11.
Secretaria Municipal de Cultura	Ana Beatriz de Freitas Carvalho CPF 063.091.235-13	Adriano de Lima CPF 005.982,104-12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Eventos, Tecnologia e Juventude	Eriglys Roberto Ramos dos Santos CPF 069.017.115-30	Valter Fagner Nascimento Santos CPF 063.039.415-67

Art. 5º Declara-se **eleitos**, para o biênio – 2025/2027, os seguintes conselheiros representantes da Sociedade Civil:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Associação Abassá Axé Odé Okitaleci (usuários)	Josevalter Paes da Silva Neto CPF 088.598.285-11	Antônio dos Santos Sousa CPF 515.970.205-91
Associação dos Doadores de Sangue de Canindé de São Francisco (usuários)	José Arnou da Silva CPF 604.635.205-30	Maria Lucineide Patricio de Matos CPF 808.823.584-72
Centro de Convivência da Pessoa Idosa Luzina Galindo (usuários)	Maria das Dores de Barros Correia CPF 128.875.364-00	Maria Bernadete Santos Ventura CPF 001.478.038-02
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras, Familiares de Canindé de São Francisco. (Usuários)	Erievania Leite dos Santos Pereira CPF 023.556.305-69	Marineide dos Santos Oliveira CPF 001.067.265-60
Associação Quilombola da Rua dos Negros (Socioassistencial)	Simone França Feitosa (titular) CPF 670.748.395-15 Ruane Mardine Oliveira Feitosa (Suplente) CPF 653.754.405-04	Associação dos Agricultores Irrigantes de Canindé de São Francisco Titular: Ozeias Beserra dos Santos CPF 020.155.885-82 Suplente: Ednizo Martins dos Santos CPF 799.882.035-94



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal Nº. 201, de 22 de novembro de 200

Instituto Nacional de Inclusão Social (Trabalhadores do SUAS)	Andrenito Santos de Menezes CPF 013.324.995-62	Maria Angela de Lima CPF 013.324.995-40
---	---	--

Art. 6º. Foram eleitos e devidamente empossados para compor a mesa diretora do CMAS, presidente e vice-presidente, os seguintes conselheiros:

1. Rita Cícera Fernandes dos Santos - CPF 755.332.865-00 – **Presidente**  
Representante da Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social;
2. José Arnou da Silva - CPF 604.635.205-30 – **Vice-presidente**  
Representante da Associação dos Doadores de Sangue de Canindé de São Francisco – Sergipe

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 10 de dezembro de 2025.

ANDRENITO SANTOS  
DE  
MENEZES:01332499562

Assinado de forma digital por  
ANDRENITO SANTOS DE  
MENEZES:01332499562  
Dados: 2025.12.15 22:09:46 -03'00'

Andrenito Santos de Menezes